

Carta Fina DIREX n° 033/2024

Brasília-DF, 10 de junho de 2024.

A Sua Senhoria o senhor
Prof.º Ricardo Colturato Festi
Departamento de Sociologia
Instituto de Ciências Sociais
Universidade de Brasília/UnB

Ref. Manifestação de Interesse e Proposta Finatec n° 2506/2024-A

Prezado Senhor,

Atendendo à solicitação de Vossa Senhoria, manifestamos o interesse da FINATEC em apoiar a Universidade de Brasília na execução do Projeto de Pesquisa intitulado ***“As demandas e as percepções das trabalhadoras e trabalhadores de delivery por aplicativos no DF e Entorno (Parte II)”***.

Nesse sentido, encaminhamos a Proposta anexa contemplando as atividades que serão desenvolvidas pela Finatec, na qualidade de Fundação de Apoio, nos termos da lei n° 8.958/1994, Decreto n° 7.423/2010, Resolução do Conselho Universitário n° 0005/2018.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Prof.º Augusto César de Mendonça Brasil
Diretor – Presidente

PROPOSTA FINATEC N° 2506/2024 - A

1. OBJETO DA PROPOSTA

Apoio à execução do Projeto de Pesquisa intitulado “*As demandas e as percepções das trabalhadoras e trabalhadores de delivery por aplicativos no DF e Entorno (Parte II)*”.

2. ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS PELA FINATEC

A Finatec participará das atividades do Projeto na qualidade de fundação de apoio, nos termos da Lei nº 8.958/1994 e Decreto nº 7.423/2010, que autorizam as Instituições Federais de Ensino Superior a contratarem as fundações constituídas com a finalidade de dar apoio a Projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e de estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses Projetos.

Nesse sentido, visando apoiar a Universidade de Brasília na execução do Projeto, caberá à Finatec realizar as seguintes atividades:

- a) Gestão administrativa e financeira dos recursos destinados à execução do Projeto;
- b) Abertura de conta bancária específica para movimentação dos recursos repassados para a execução do Projeto, que deverão ser aplicados no mercado financeiro, por meio de instituições oficiais;
- c) Empregar os recursos financeiros e os rendimentos de aplicação exclusivamente na execução do Projeto, em conformidade com o Plano de Trabalho;
- d) Adquirir os bens e serviços necessários à execução do Projeto, observando o disposto na Lei nº 8.958/1994, no Decreto nº 8.241/2014;
- e) Remunerar a equipe da Universidade de Brasília envolvida na execução do Projeto, de acordo com a relação de servidores,

modalidade de pagamento, valores e prazos definidos no Plano de Trabalho apresentado pela UnB;

f) Encaminhar os relatórios técnicos da execução do Projeto, elaborados pela coordenação, contendo as informações relativas à conclusão de cada etapa;

g) Elaborar os relatórios financeiros das despesas realizadas, bem como a prestação de contas final do Projeto, encaminhando-os à Universidade de Brasília até 60 (sessenta) dias após o término da vigência contratual, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 3º-A da Lei 8.958/1994 ou conforme Instrumento a ser assinado;

h) Restituir à UnB, por meio de GRU, ao final do Projeto, eventual saldo remanescente, monetariamente corrigido e acrescido dos rendimentos percebidos, mediante depósito na Conta Única do Tesouro/UnB;

i) Responsabilizar-se pelo registro e arquivamento de todos os documentos pertinentes à execução do Projeto (documentos administrativos, contábeis e fiscais) zelando pela sua guarda, pelo prazo mínimo de cinco anos ou conforme dispuser o Instrumento a ser firmado.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

O Contrato a ser firmado entre a UnB e a FINATEC terá vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura.

4. RECURSOS FINANCEIROS

O valor do contrato a ser firmado entre a Universidade de Brasília e a FINATEC é de **R\$ 175.816,25 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos)**.

O custo referente às despesas operacionais e administrativas da Finatec para apoiar a execução do projeto é de **R\$ 14.591,25 (quatorze mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos)**.

Cabe-nos esclarecer que o custo total da Finatec para gestão administrativa e financeira dos projetos é calculado a partir do

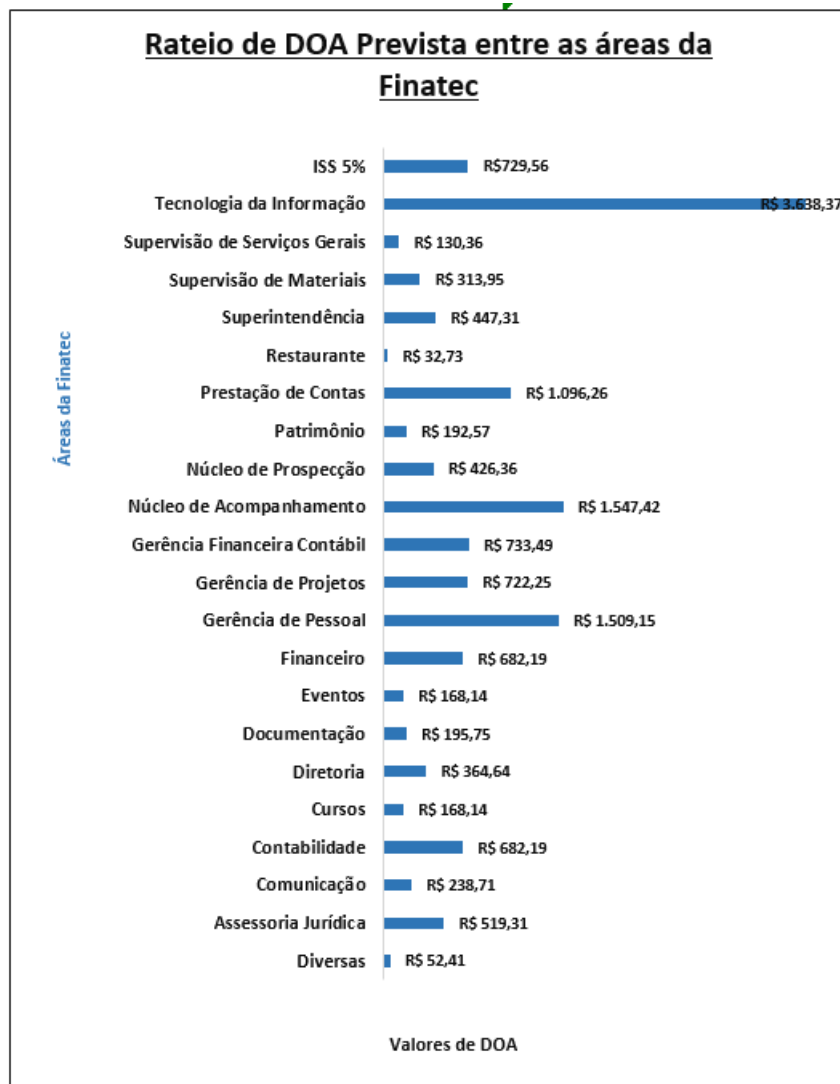
somatório dos custos diretos para gestão dos projetos e, também, por parcela rateada dos custos indiretos, conforme demonstrativo constante do quadro do Item 6 desta Proposta.

Após a conclusão do Projeto, eventual saldo remanescente será devolvido à UnB por ocasião da prestação de contas final.

5. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta terá validade de **180 (cento e oitenta)** dias, contados da data de sua assinatura.

6. RATEIO DAS DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS



Proposta Finatec nº 2506-2024-A pdf

Código do documento 255363d5-c2d0-4309-ac81-5907fd1d3c49



Assinaturas



AUGUSTO CÉSAR DE MENDONÇA BRASIL
augusto.brasil@finatec.org.br
Assinou

AUGUSTO CÉSAR DE MENDONÇA BRASIL

Eventos do documento

10 Jun 2024, 20:01:57

Documento 255363d5-c2d0-4309-ac81-5907fd1d3c49 **criado** por NÁDIA MARIA AREAL PORTELLA (449b5030-8a92-4157-94c0-65661548b57a). Email: nadia@finatec.org.br. - DATE_ATOM: 2024-06-10T20:01:57-03:00

10 Jun 2024, 20:02:52

Assinaturas **iniciadas** por NÁDIA MARIA AREAL PORTELLA (449b5030-8a92-4157-94c0-65661548b57a). Email: nadia@finatec.org.br. - DATE_ATOM: 2024-06-10T20:02:52-03:00

11 Jun 2024, 10:14:09

AUGUSTO CÉSAR DE MENDONÇA BRASIL **Assinou** (ccd63ef7-e1c3-4d88-b313-68fcd5efd654) - Email: augusto.brasil@finatec.org.br - IP: 200.130.14.10 (200.130.14.10 porta: 23736) - **Geolocalização: -15.7731881 -47.8707059** - Documento de identificação informado: 187.412.582-15 - DATE_ATOM: 2024-06-11T10:14:09-03:00

Hash do documento original

(SHA256):555eb727dffd368b782d6ac2912a5dabe2f633093fc45180ce09e2ca5de209d6

(SHA512):a5831f293ed0320ad5c97e1528a480892a65e541328fbb50b288a1509c88c6de00e1f6aa0bba00664180a9267c9e60c49ef4d79039995adf4d0b2c3ccc741207

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign